

Projeto de Lei nº 957, de 2021

Iniciativa: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para disciplinar a separação, o divórcio e a extinção da união estável por ato unilateral e pela via extrajudicial, mesmo quando houver filho incapaz ou nascituro, e para atribuir ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais o serviço de intermediação na obtenção de nova Carteira de Identidade e na atualização do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

Explicação da Ementa:

Assegura o direito a qualquer dos consortes de, por meio de escritura pública subscrita apenas por ele, realizar a separação, o divórcio ou a extinção da união estável, desde que a escritura não disponha sobre partilha de bens, pensão alimentícia e guarda de filhos, e desde que se notifique o outro consorte previamente; e determina que os cartórios de registros civis nos quais se pratiquem tais atos disponibilizem serviço de intermediação na atualização da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas.

Assunto: Jurídico - Direito Notarial e Registral

Data de Leitura: 18/03/2021

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 17/08/2021 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 18/08/2021 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

16/08/2021

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

25/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Não foram oferecidas Emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

18/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 18.08.2021

Último dia: 24.08.2021

17/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

16/08/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/08/2021 a 24/08/2021. Perante a CCJ.

16/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 51 - DSF nº 129

18/03/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 18/03/2021.

Publicado no DSF Páginas 82-87 - DSF nº 32

DOCUMENTOS

PL 957/2021

Data: 18/03/2021

Autor: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para disciplinar a separação, o divórcio e a extinção da união estável por ato unilateral e pela via extrajudicial, mesmo quando houver filho incapaz ou nascituro, e para atribuir ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais o serviço de intermediação na obtenção de nova Carteira de Identidade e na atualização do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

Avulso inicial da matéria

Data: 18/03/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 18/03/2021.

Descrição/Ementa: -